



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 090/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Rodrigues de Araujo a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Francisco Rodrigues de Araujo a atual Rua G, Código de Logradouro 00826-1, do Bairro Residencial Dep. José Pires da Luz, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de março de 1998.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara